AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta Nº 378/2026

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda **a prestação de serviços para reforma de pneus dos veículos pesados da frota municipal totalizando 26 unidades;** em atendimento a Secretaria Municipal de Administração; solicitação nº **378/2026**, junto a empresa **SOMAR RECICLAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.851.997/0001-44**, no valor total de **R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**.

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 29 de outubro de 2026.

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal